



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **STEFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA** ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL** (15 quinze) dias de férias entre os dias 25/09/2026 à 09/10/2026, referente ao período remanescente 12/12/2024 á 11/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 14/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 266/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ROSENEIDE APARECIDA GREGIO DE MEIRA** ocupante do cargo de **AGENTE COM. SAÚDE CLT** (10 dez) dias de férias entre os dias 28/09/2026 à 07/10/2026, referente ao período aquisitivo 06/02/2025 á 05/02/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 14/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765



EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Mauricio Bueno de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 01896179923 e do CPF/MF nº 869.656.629-72, e

CONTRATADA: LVL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14702307000149, Localizada Rua Interventor Adeodato Torres Nogueira 194 Loteamento Montreal Jardim Alegre PR 86860-000 Representada por: LUIZ VANDERLEI DE LARA BONFIM portador da cedula de identidade R.G nº 8188956-2 Incrito no CPF sob nº 02264475960, Rua Interventor Adeodato Torres Nogueira 194 Loteamento Montreal Jardim Alegre PR 86860-000

OBJETO: Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 21.435,1 m², com execução de serviços de: serviços de: preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra e demais itens e especificações constantes em projeto..

VALOR: R\$ 2.293.500,00 (Dois milhoes, duzentos e noventa e tres mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Setembro de 2026.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina/PR, 14 de Setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 080/2026
b) Licitação Nº : 019/2026
c) Modalidade : Dispensa Eletronica
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos musicais, bateria eletrônica, baterias de estudo/praticáveis e acessórios de áudio e sonorização, novos e de primeiro uso, destinados à estruturação da Oficina de Bateria vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 080/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS
CNPJ/CPF: 18.047.657/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria eletrônica com no mínimo 8 peças, pads mesh, conexão bluetooth módulo de sons integrados, banco incluso e características técnicas equivalentes ou superiores ao modelo Alesis Nitro Max, admitindo-se produto similar de qualidade e desempenho compatíveis.	VEDO CPD-30WP VEDO CPD-30WP	1	R\$ 2.788,0000	R\$ 2.788,0000
2	Bateria praticável 9 Pads + Pedal e características técnicas equivalentes ou superiores ao modelo Vamper, admitindo-se produto similar de qualidade e desempenho compatíveis.	laserdrum bateria laserdrum bateria	3	R\$ 590,0000	R\$ 1.770,0000
3	Kit de Baquetas 5 A Bateria	profire 5a profire 5a	10	R\$ 18,5000	R\$ 185,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

4	Cabo P10 x P10 3.05m	kato 2p10 3,05 m kato 2p10 3,05 m	2	R\$ 48,5000	R\$ 97,0000
5	Cubo amplificador para instrumento musical com alto falante de 15 polegadas	datrel bass300 datrel bass300	1	R\$ 2.040,0000	R\$ 2.040,0000

Valor Total Homologado - R\$ 6.880,00

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 49.287.699/0001-01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aparelho de ar condicionado split 12.000 btu's - 220v. descrição: aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 btu's. sistema inverter; ciclo quente /frio; etiqueta nacional de conservação de energia procel "a" ou "b"; registro no inmetro; baixo nível de ruído; modelo em linha de fabricação; 03 velocidades de ventilação ou superior; utilize gás refrigerante ecológico r-410; filtro anti-bactéria, removível e lavável; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; com display digital, funções timer, sleep e swing; dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 220v; cordão de	hq hq	4	R\$ 1.998,9700	R\$ 7.995,8800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; aparelho fornecido em embalagem lacrada; manual de instrução em português; garantia -mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/ contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato substituindo as peças com defeito.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 7.995,88

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRAVANTE COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 52.876.712/0001-72

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima de 15 kg de roupas secas, abertura superior (top load), gabinete na cor branca ou equivalente. Deve possuir funcionamento totalmente automático, alimentação elétrica em 127 V, instalação independente e painel de controle com botões de acionamento. O equipamento deverá dispor de, no mínimo, 11 programas ou ciclos de lavagem, incluindo ciclos rápidos para lavagem de roupas com baixo nível de sujeira. Deve possuir função de duplo enxágue, sistema de limpeza automática do cesto, função de reutilização de água e sistema de filtragem de fiapos removível ou integrado, destinado à retenção de resíduos têxteis durante a lavagem. Deverá contar com dispenser para	midea maquina de lavar 15kg	1	R\$ 2.280,0000	R\$ 2.280,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

distribuição adequada de sabão e demais produtos de lavagem, sistema de agitação reforçada ou equivalente para melhor desempenho na remoção de sujeiras e função que auxilia na redução da umidade residual das roupas ao final do processo de centrifugação.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 2.280,00

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.753.718/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aparelho de ar condicionado split 22.000 btu's - 220v. descrição: aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 btu's. sistema inverter; ciclo quente /frio; etiqueta nacional de conservação de energia procel "a" ou "b"; registro no inmetro; baixo nível de ruído; modelo em linha de fabricação; 03 velocidades de ventilação ou superior; utilize gás refrigerante ecológico r-410; filtro anti-bactéria, removível e lavável; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; com display digital, funções timer, sleep e swing; dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 220v; cordão de	MARA HW 24K BTUS	2	R\$ 3.450,0000	R\$ 6.900,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; aparelho fornecido em embalagem lacrada; manual de instrução em português; garantia -mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato substituindo as peças com defeito.				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 6.900,00

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D M R BICAS
CNPJ/CPF: 41.141.952/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Impressora Laser Monocromática de Alta Performance. Tecnologia: Laser Monocromática (Impressão exclusiva a preto e branco). Velocidade de Impressão: Até 30 páginas por minuto (ppm) em formato A4, resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi reais, garantindo textos de alta nitidez, Impressão automática em frente e verso (Duplex integrado), bandeja de alimentação inferior fechada com capacidade para 250 folhas, ranhura de alimentação manual de 1 folha para suportes especiais, memória interna mínima de 64 MB, Conectividade Sem Fios: Wi-Fi de banda dupla (5 GHz e 2,4 GHz) e Wi-Fi Direct, Conectividade Local: Interface USB 2.0 de alta velocidade, suporte para impressão através de aplicações móveis e serviços na nuvem.	PANTUM M6700DW	3	R\$ 1.648,2000	R\$ 4.944,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Condições e prazo de garantia do fabricante. Indicação de preço e rendimento dos consumíveis (toner padrão e toner de alta capacidade para cerca de 3.000 páginas).				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 4.944,60

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.779.255/0003-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aparelho de ar condicionado split 18.000 btu's - 220v. descrição: aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 btu's. sistema inverter; ciclo quente /frio; etiqueta nacional de conservação de energia procel "a" ou "b"; registro no inmetro; baixo nível de ruído; modelo em linha de fabricação; 03 velocidades de ventilação ou superior; utilize gás refrigerante ecológico r-410; filtro anti-bactéria, removível e lavável; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; com display digital, funções timer, sleep e swing; dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 220v; cordão de	PHILCO PAC18QB	2	R\$ 2.644,0000	R\$ 5.288,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; aparelho fornecido em embalagem lacrada; manual de instrução em português; garantia -mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/ contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato substituindo as peças com defeito.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 5.288,00

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELITE DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.410.545/0001-93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Computador de Desktop / Workstation (Formato Torre ou Small Form Factor - SFF). Processador de desempenho intermediário (equivalente a Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5, de geração recente). Memória RAM: Mínimo de 8 GB DDR4 / DDR5 (com possibilidade de expansão). Disco SSD de, no mínimo, 240 GB (tecnologia NVMe ou SATA de alta velocidade). Windows 11 Pro ou Windows 11 Home original pré-instalado e licenciado. Placa de rede Ethernet Gigabit, Wi-Fi integrado e múltiplas portas USB (incluindo portas USB 3.0 / USB-C). Inclusão de teclado e rato com fios padrão (Layout PT). Monitor tamanho do Ecrã: 21,5 polegadas (ou tamanho aproximado standard de mercado, ex: 21.45" ou 22"). Full HD (1920 x 1080p). Base/suporte com ajuste	BLUECASE SFF RYZEN 5 BLUECASE SFF RYZEN 5	2	R\$ 3.743,7100	R\$ 7.487,4200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

de altura integrado (ou, alternativamente, monitor acompanhado de braço articulado compatível com furação VESA). Entradas compatíveis com o computador proposto (HDMI e/ou DisplayPort). Prazo e condições de garantia dos equipamentos (mínimo legal)				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 7.487,42

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 090/2026
b) Licitação Nº : 018/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 14/09/2026
e) Objeto Homologado : aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nº : 090/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PHM COMERCIO E CONFECCÃO LTDA
CNPJ/CPF: 35.794.003/0001-29

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente com densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com	MSFlex Escritório	5	R\$ 475,0000	R\$ 2.375,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiadas sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
1	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A	Medical Company Ginecológica	1	R\$ 2.770,0000	R\$ 2.770,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 5.145,00

Cruzmaltina, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL